



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 041/2018

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, proposição da lavra de Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre a prorrogação do prazo estabelecido no art. 28, da Lei Municipal nº 3.482/2018, que dispõe sobre o Parcelamento Especial para quitação das Dívidas e Débitos Municipais.

A proposição justifica-se tanto em razão da dificuldade econômica do município - igual à maioria do País, quanto no sentido de promover a criação de mecanismos que possibilitem o incentivo do contribuinte na regularização do seu débito e uma menor incidência de inadimplência.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente justificado e demonstrado, vez que a medida irá proporcionar condições benéficas ao Município.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

Silvana Bitencourt
SILVANEIA V. P. BITENCOURT
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)

Marcus Antônio G. de Souza
MARCUS ANTÔ. G. DE SOUZA
(MEMBRO)